

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 065/2021

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **12/11/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ Nº **06.132.785/0001-32**, com sede à Rua Dona Maria de Souza, nº 440 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.400-260, Fone: (81) 3094.0444, representada por seu Representante Legal, Sr. Leonardo da Fonte Oliveira, Brasileira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 05967899100 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 108.988.944-50.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA).

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | CÓDIGO | QUANT. | UND. | Valores (R\$) | |
|------|--|---------------|-----------|--------|--------|---------------|----------|
| | | | | | | Unitário | Total |
| 15 | Clindamicina, dosagem: 150 MG/ML, apresentação: solução injetável/ampola 2,00 ML. | Hypofarma | BR0292419 | 600 | Ampola | 5,46 | 3.276,00 |
| 27 | Etilefrina cloridrato, composição: 10MG/ML, apresentação: injetável, ampola 1,00 ML. | União Química | BR0272198 | 520 | Ampola | 1,18 | 613,60 |

MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (COMPRIMIDOS, CAPSULAS).

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | CÓDIGO | QUANT. | UND. | Valores (R\$) | |
|------|---|------------------|-----------|--------|------------|---------------|----------|
| | | | | | | Unitário | Total |
| 88 | Propranolol cloridrato, dosagem: 40 MG. | Osório de Moraes | BR0287772 | 90.000 | Comprimido | 0,03 | 2.700,00 |
| 92 | Tiamina, dosagem: 300 MG. | Prati | BR0272341 | 10.000 | Comprimido | 0,30 | 3.000,00 |

MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (FRASCO)

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | CÓDIGO | QUANT. | UND. | Valores (R\$) | |
|------|---|---------|-----------|--------|--------|---------------|----------|
| | | | | | | Unitário | Total |
| 95 | Azitromicina, 40 MG/ML, suspensão oral/frasco 15,00 ML. | Pharlab | BR0268949 | 2.000 | Frasco | 4,69 | 9.380,00 |

MEDICAMENTOS (CONTROLE ESPECIAL)

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | CÓDIGO | QUANT. | UND. | Valores (R\$) | |
|------|-----------|-------|--------|--------|------|---------------|-------|
| | | | | | | Unitário | Total |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|--|-----------|-----------|--------|------------|------|----------|
| 136 | Valproato de sódio, concentração: 500 MG/comprimido. | Biolab | BR0328530 | 3.000 | Comprimido | 0,50 | 1.500,00 |
| 138 | Biperideno, 2 MG/comprimido. | Cristália | BR0270140 | 24.000 | Comprimido | 0,19 | 4.560,00 |
| 143 | Valproato de sódio, 50 MG/ML, xarope/frasco 100,00 ML. | Hipolabor | BR0328532 | 50 | SUSP. | 3,45 | 172,50 |
| 150 | Levomepromazina, dosagem: 100 MG/comprimido. | Hipolabor | BR0268129 | 6.000 | Comprimido | 0,58 | 3.480,00 |

Valor Total registrado: R\$ 28.682,10 (Vinte e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 018/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 018/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.4 – tiver presente razões de interesse público.


6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.


7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador



Leonardo da Fonte Oliveira
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALAR EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Falime J. da C. Pereira*
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Augusto Gabriel de Oliveira*
CPF: *098.713.584-82*